



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 269, de 20 de dezembro de 2000.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.000070/00-95,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **FEDERAL DE SEGUROS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1999, em especial o seguinte:

I - Alteração do artigo 4º, do Estatuto Social, em consequência da **INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SOL DE SEGUROS S/A** no valor de R\$ 6.320.435,94 (seis milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) o capital social da **FEDERAL DE SEGUROS S/A** passa de R\$ 12.318.698,17 (doze milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 18.639.134,11 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Substituto